

PORTARIA Nº: 001/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Srs. (as) abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMAD – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULIANO GALDINO TEIXEIRA
SEMAG – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
BRUNO VIDAL DE ALMEIDA
SMICT – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JOSÉ FERNANDO GRASSI BISSACOT
SECOM – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
SMCGG – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO
CARLOS VITOR RODRIGUES CONTI
SECUT – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MARCELO NOGUEIRA DE SÁ
SEMDS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
MASSOUD NASSAR NETO
SEMDES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE
SEMED – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PETER LUIZ PEREIRA RENNÓ
SEMEL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
JUNIOR FRAGA BASTOS
SEMFI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONRADO CHIARADIA NAVARRO
SEMUG – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
SEMIN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
ANTÔNIO MARCOS PEREIRA ALMEIDA
SEMEA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RICARDO AUGUSTO CORRÊA FERREIRA
SEMOB – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
SEMUP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDNA MARIA LOPES DIAS
SEMSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
NILO CÉSAR DO VALE BARACHO
CGM – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FRANCISCO TOMAZOLI DA FONSECA
PROJU – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PAULO HENRIQUE DA MOTA

Art. 2º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 01 de janeiro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal de Itajubá